

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
CNPJ no. 04.945.341/0001-90
A Companhia de Saneamento do Pará, CNPJ 04.945.341/0001-90, torna público que foi concedida pela a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Licença de Operação de 13340/2022, para a operação dos Sistemas de Abastecimento de Água: Ananindeua Centro, Cidade Nova, Jaderlandia, Guanabara, Guanabara II, PAAR, Sabiá e Uirapurú, no município de Ananindeua (PA); Marituba Centro, Beija Flor, Che Guevara e Marituba COHAB, no município de Marituba (PA); e Conjunto Verdejante, no município de Belém (PA), estado do Pará.
Belém – PA, 16 de janeiro de 2024.
Alex Ruffeil Cristino
Subcoordenador Ambiental e Social – PRODESAN

Protocolo: 1032250

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 003/2024-GAB/NGTM
A DIRETORA GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO – NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme Decreto, de 09/01/2024, publicado no DOE nº. 35.674 de 10/01/2024.
CONSIDERANDO, o que determina o inciso III, Art. 58, da lei nº 8.666/93, que trata da prerrogativa da administração como agente fiscalizador.
RESOLVE:
DESIGNAR:
A servidora, SCARLETT MELO DA COSTA, Id. Funcional nº. 5953324-1, ocupante do cargo Assessor Administrativo para fiscalizar, durante a sua vigência, a execução do contrato nº 018/2023, celebrado entre NGTM e MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. referente aos Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), com fornecimento de Discagem Direta a Ramal (DDR) ou similar e Linha Direta Empresarial.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 17 de janeiro de 2024
LEILA ADRIANE NASCIMENTO MARTINS PAMPLONA
DIRETORA GERAL

Protocolo: 1032446

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 016 DE DIÁRIA DE 16/01/2024
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734 de 07 de abril de 1992.
Objetivo: participar em Treinamento sobre Parametrização de regras de bloqueio de acesso em firewall de próxima geração (NGFW) – Fortigate.
Origem: Belém-PA / Destino: Fortaleza-CE.
Período: 28/01 a 04/02/2024.
Diárias: 07 e ½ (sete e meia)
Servidor FERNANDO QUINTELA SMITH, Mat. nº57205845/1, cargo: Técnico em Gestão de Informática e RAFAEL CALLINS NEVES SIQUEIRA, Mat. nº57233945/1, cargo: Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Ciência da Computação.
ORDENADOR: MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE

Protocolo: 1032267

PORTARIA Nº 014 DE DIÁRIA DE 17/01/2024.
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
Objetivo: Encontro Extraordinário com D.AI.SY GLOBAL INNOVATION! Evento inovador, em busca de conexões com Líderes da área de Ciência e Tecnologia, com intuito de atrair melhorias e um maior índice de conhecimento para esta Secretaria.
Origem: Belém-PA I Destino: Cidade de Lima - PERU.
Período: 19/01 a 21/01/2024.
Diárias: 02 e ½ (duas e meia).
Servidores: FILIPE MEIRELES XAVIER Matrícula nº 5902461/2 cargo de Secretário Adjunto e FILIPI FALCÃO DO CARMO Matrícula nº 5925385/3 cargo de Coordenador.
Ordenador: MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE.

Protocolo: 1032134

OUTRAS MATÉRIAS

TORNAR SEM EFEITO
TORNAR SEM EFEITO a publicação do Diário Oficial do Estado nº 35.658, de 26/12/2023, do Protocolo nº 1026521, de Extrato de Prorrogação de Vigência de Concessão de Bolsa de Incentivo do Programa Pará Profissional, por meio do edital 020/2022 – SECTET, Edital de credenciamento de profissionais especializados para instrutória, coordenação e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.
APOIO
LUCIANA CRISTINA RIBEIRO COSTA
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 26 de dezembro de 2023.
Esta publicação tem efeito retroativo a contar da data de 23/12/2023.
VICTOR ORENGEL DIAS
Secretário de Estado

Protocolo: 1032280

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA

PORTARIA N.º 010/2024 – GABINETE, de 17 de janeiro de 2024.
Institui a modalidade de bolsa de pesquisa denominada de capacitação ao empreendedorismo inovador.
O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n.º 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores;
CONSIDERANDO a missão da FAPESPA, de fomentar projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação que priorizem o uso sustentável dos recursos naturais, visando à melhoria da qualidade de vida da população, a defesa do meio ambiente, o progresso da ciência e da tecnologia, o desenvolvimento e a inovação, bem como subsidiar e auxiliar a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET, na formulação de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento do ensino superior nas áreas correlatas às suas competências;
CONSIDERANDO o crescimento das ações de fomento, apoio e incentivo às iniciativas científica, tecnológica e de inovação realizadas pela FAPESPA nas áreas consideradas relevantes e prioritárias para o Estado do Pará, bem como contribuindo para o desenvolvimento do sistema estadual de ciência, tecnologia e inovação no Estado;
CONSIDERANDO o Edital SEBRAE/CONFAP n.º 01/2023 – Chamada Pública para Seleção de Projetos de Inovação para o Programa Inova Amazônia – Módulo Tração, que teve como objetivo fortalecer startups da floresta a partir do uso sustentável dos recursos naturais da biodiversidade, com participação da FAPESPA;
CONSIDERANDO a necessidade de definir critérios para concessão de bolsa na modalidade Capacitação ao Empreendedorismo Inovador nesta Fundação, exclusivamente para atender o Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I n.º 61/2023, celebrado entre o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE e a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisa – FAPESPA, nos termos que preconiza o art. 64, do Decreto Estadual nº 1.713, de 12 de julho de 2021;
RESOLVE:
Art. 1º. Instituir a modalidade de bolsa de pesquisa denominada de capacitação ao empreendedorismo inovador, bem como definir os critérios para a sua concessão e o respectivo valor, nos termos desta PORTARIA.
Art. 2º. Considera-se bolsa o aporte de recursos financeiros, em benefício de pessoa física, que não importe contraprestação de serviços, destinado à capacitação de recursos humanos ou à execução de projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, bem como ao desenvolvimento de tecnologia, produto ou processo e às atividades de extensão tecnológica, de proteção da propriedade intelectual e de transferência de tecnologia.
Parágrafo Único. A bolsa de pesquisa na modalidade capacitação ao empreendedorismo inovador é caracterizada como espécie da bolsa de estímulo à inovação (BEI), conforme art. 61, do Decreto Estadual n.º 1713 de 12 de julho de 2021 c/c art. 21 da Lei Federal n.º 10973 de 2 de dezembro de 2004 e alterações posteriores, e tem como objetivo apoiar a formação e a capacitação de recursos humanos e a execução de projetos de empreendedorismo inovador, fomentados no âmbito do Programa Inova Amazônia – Módulo Tração.
Art. 3º. A concessão das bolsas de que trata a presente PORTARIA será feita de forma individual e específica para atender, exclusivamente, ao Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I n.º 61/2023 celebrado entre a FAPESPA e o SEBRAE.
§1º As bolsas serão concedidas pela FAPESPA diretamente aos bolsistas selecionados mediante Chamada Pública/Edital do Programa Inova Amazônia – Módulo Tração;
§2º Os recursos para a concessão das bolsas serão limitados à quantidade de parcelas equivalente a modalidade capacitação ao empreendedorismo inovador e não sofrerão quaisquer acréscimos financeiros.